



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 238/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

Considerando o ofício nº 042/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21834	Amabilly Maria Pereira Ramos	Educadora de CMEI
II	20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	Professora
III	4121	Carla Crislaine Gonçalves	Professora
IV	20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	Professora

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de abril de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL